

## PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO 2011\*

As seguintes substâncias são incluídas no Programa de Monitorização 2011:

- 1. Estimulantes:** *Em Competição apenas:* Bupropion, cafeína, fenilefrina, fenilpropanolamina, pipradrol, pseudoefedrina (<150 microgramas por mililitro), sinefrina.
  
- 2. Narcóticos:** *Em Competição apenas:* Razão morfina/codeína.

\* O Código Mundial Antidopagem (Artigo 4.5) dispõe: “A AMA, após consultar os Signatários e os governos, estabelecerá um programa de monitorização relativamente às substâncias que não constam da Lista de Substâncias Proibidas, mas que a AMA pretende monitorizar de forma a detectar padrões de uso ilegítimo no desporto.”